



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.495, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO

- NO MURAL
 DIÁRIO OFICIAL pág _____
 JORNAIS pág _____

DATA DA PUBLICAÇÃO 21/02/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013 QUE 'ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO'.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 1.330 que "ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA AMM, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2017.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal